



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP
Telefone: (14) 3621-8275
"www.jau.sp.gov.br"



Secretaria de
Educação

Fis. 4

ANEXO I - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	
Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Responsável pela Demanda: Mariana da Silva	Cargo: Agente Administrativo I
E-mail: mariana_cadastro@jau.sp.gov.br	Telefone: 14-36218275
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de sanitizante para hortifruti, destinado à desinfecção de frutas, verduras, legumes e demais produtos vegetais <i>in natura</i> , utilizados na Merenda Escolar , ofertados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, pelo período de 1 (um) ano, com fornecimento conforme a necessidade da Administração.	
Número da Solicitação no Sistema de Compras: Processo irá tramitar pelo Departamento de Licitações	

1. Justificativa da contratação

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a **qualidade, higiene e segurança alimentar** dos alimentos fornecidos aos estudantes da Rede Municipal de Ensino, especialmente frutas, verduras, legumes e demais produtos vegetais *in natura*. A utilização de sanitizante específico é essencial para garantir que os alimentos ofertados estejam livres de microrganismos patogênicos, prevenindo a ocorrência de doenças transmitidas por alimentos e assegurando o atendimento às normas de saúde pública e vigilância sanitária.

Objetivos da contratação:

- Garantir a segurança alimentar:**
 - Reduzir a presença de bactérias, vírus, fungos e outros microrganismos que possam comprometer a saúde dos alunos.
- Atender às normas sanitárias vigentes:**
 - Cumprir rigorosamente as exigências legais relativas à higienização de alimentos *in natura* em instituições de ensino.
- Preservar a qualidade nutricional e sensorial dos alimentos:**
 - Assegurar que os produtos vegetais mantenham suas propriedades

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

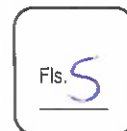
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação



nutricionais, textura, cor e sabor, proporcionando alimentos frescos e saudáveis.

4. Promover a higienização eficiente em larga escala:

- Permitir a desinfecção de grandes volumes de hortifruti de forma prática, padronizada e eficaz, atendendo às demandas diárias da merenda escolar.

5. Reduzir desperdícios e otimizar recursos públicos:

- Evitar a contaminação precoce e o descarte de alimentos, garantindo o uso racional dos recursos destinados à alimentação escolar.

6. Fortalecer a educação em saúde e hábitos alimentares saudáveis:

- Contribuir para a conscientização dos alunos e da comunidade escolar sobre a importância da higiene alimentar e do consumo seguro de alimentos.

Diante do exposto, a contratação do sanitizante para hortifruti mostra-se **imprescindível** para assegurar a integridade dos alimentos fornecidos, proteger a saúde dos alunos, cumprir normas sanitárias e otimizar os recursos públicos. Ressalta-se que a aquisição atenderá às necessidades da Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino por um período de 1 (um) ano, garantindo segurança, eficiência e continuidade no fornecimento de alimentos seguros e de qualidade.

2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado

Produto	Quantidade	Descrição
Sanitizante para hortifruti	57.000 pastilhas	Sanitizante em pastilhas, para uso em hortifruti, destinado à sanitização de frutas, verduras, legumes e demais produtos vegetais <i>in natura</i> , garantindo a segurança sanitária e a preservação da qualidade dos alimentos. O produto deve possuir fórmula aprovada para uso em alimentos, ser livre de substâncias tóxicas ou resíduos prejudiciais à saúde, bem como estar devidamente registrado e autorizado pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente. Deve ser acondicionado em potes ou frascos plásticos contendo, no mínimo, 100 (cem) pastilhas, com rotulagem legível que apresente, obrigatoriamente, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, modo de uso e diluição recomendada pelo fabricante.

3. Dotação Orçamentária

Ficha: 187 – Merenda Escolar

4. Forma e prazo de pagamento

4.1. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





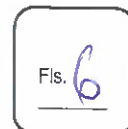
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jauú – SP
Telefone: (14) 3621-8275
"www.jau.sp.gov.br"



Secretaria de
Educação



4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

4.2. Prazo de Pagamento:

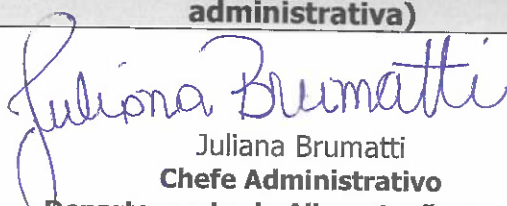
- ☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

5. Indicação do gestor da contratação

Andréia Renata Galazini Góis
Secretária de Educação

6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)


Juliana Brumatti
Chefe Administrativo
Departamento de Alimentação Escolar

Jahu/SP, 09 de Janeiro de 2025.


Mariana da Silva
Responsável pela Formalização da Demanda


Andréia Renata Galazini Góis
Secretária de Educação

